



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

**ETP Nº. 03/2024**

**Data da Elaboração: 05/12/2024**

**Secretaria/servidor responsável:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Servidor Giselly da Penha Gouvea**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Abertura de processo de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Faz-se necessário a contratação de seguro veicular, devido a nova aquisição de um veículo pela SEMMA. O seguro se torna essencial, visto que o carro estará em constante movimento, sendo indispensável a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento dos passageiros e transporte do veículo até a oficina autorizada ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro discriminados abaixo

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros para-brisa, faróis, lanternas e retrovisores;
- Colisão, choque, abalroamento, capotamento ou derrapagem;
- Raios e suas consequências; - Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda em precipício ou de ponte e queda de agentes externos sobre veículos; - Acidente durante o transporte de veículo por meio apropriado;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;
- Submersão total ou parcial em água doce ou marítima proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardados em subsolos;
- Granizo, furacão e terremotos.

Deverão fazer parte da Composição do preço do Seguro, os seguintes itens: -

- IS (Importância Segurada pelo Veículo, referente a 100% da tabela FIPE para cada veículo). - RCF DM (Danos Materiais de Terceiros)
- Cobertura de reboque com quilometragem ilimitada.
- Cobertura básica de vidros (Para Brisa, Laterais e Traseiro).

- Cobertura adicional para vidros (incluindo faróis, retrovisores e lanternas) – apenas para os veículos classificados como de passeio e utilitários.

Assistência 24 horas. A seguradora deverá fornecer assistência 24 (vinte quatro) horas por dia e sete dias por semana em caso de pane ou colisão do veículo, devendo abranger socorro mecânico, chaveiro, táxi, guincho livre e transporte dos passageiros, com cobertura em todo o território Nacional.

A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Promovida à pesquisa do objeto, conforme contida em anexo deste ETP, verificou-se que a média de valores no mercado brasileiro, para seguro veicular com as mesmas especificações necessárias para atender as demandas existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente está estimado em R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se de um processo licitatório com o objetivo de adquirir um Seguro Veicular

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Informamos que o processo se trata de Dispensa de Licitação.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a pesquisa preliminar realizada em cotação de mercado, verifica-se que o valor anual estimado para a quantidade esperada pelo município é de R\$ 4.200,00.

### **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Verifica-se que a natureza do objeto licitado condiciona ao não parcelamento da solução, pois como trata-se de um seguro, com a entrega da coisa, a obrigação contratual será sanada.

### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratação para o vigente ano de 2024.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes, problemas mecânicos e/ou elétricos.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

## 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**GISELLY DA PENHA GOUVEA**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Subsecretaria - SUSEMMA - SEMMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GISELLY DA PENHA GOUVEA**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
SUSEMMA - SEMMA - PMVA  
assinado em 05/12/2024 14:26:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/12/2024 14:26:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SUSEMMA - SEMMA - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KBLC5B>